



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 152/2023

Designa servidora a responsabilizar-se por Setor e Concede Gratificação Especial.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 1.856, de 09 de março de 2023, **CONCEDE** Gratificação Especial – GE II – Coef. 0,72 - Responsável SIC/Ouvidoria e LGPD a servidora **Sueli Kublik** - Agente Administrativo Auxiliar – Padrão 2, Classe D, Matrícula Funcional nº 156-2/1, incumbindo a mesma, as seguintes atribuições: *“Compreende a responsabilidade pela autuação, instrução, acompanhamento e diligências relativas aos expedientes de pedidos de acesso a informação, a disponibilização de informações públicas, a deliberação sobre os pedidos de acesso em primeira instância, o recebimento, processamento e o encaminhamento à autoridade superior dos recursos interpostos das suas decisões, a articulação com outros órgãos administrativos para fins de instrução dos expedientes sob a sua responsabilidade e todas as demais tarefas administrativas relativas aos pedidos de acesso à informação formulada para os órgãos e entidades do Município, aí incluída a responsabilidade pela alimentação de programas informatizados de acompanhamento dos expedientes e a execução de tarefas auxiliares junto ao arquivo público. Também realizar atividades estabelecidas em regulamento específico pertinentes a Ouvidoria do Município e Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”*.

Permanecem inalteradas as demais atribuições da servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito integral a folha de pagamento do mês de Maio de 2023.

NOVA RAMADA/RS, 03 de maio de 2023.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração